



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 392/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “O BRINCAR NO SÉCULO XXI: E AS BRINCADEIRAS TRADICIONAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 071/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012820/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: O BRINCAR NO SÉCULO XXI: E AS BRINCADEIRAS TRADICIONAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenadora a Professora IVNA BORGES DA COSTA, e como equipe colaboradora: JOANA DARC MARIA NASCIMENTO, KARINA GONÇALVES PRESTRELO, NATHILUCY DO NASCIMENTO MARINHO e RENATA SOUZA ROLIM, cujo o objetivo é promover o resgate de brinquedos e brincadeiras tradicionais (populares) da cultura pernambucana aos visitantes de 65ª Exposição de Animais do Cordeiro, sensibilizando-os sobre a importância desta no desenvolvimento físico (psicomotor), sócio-afetivo, moral e cognitivo da criança, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =